

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI**

**OBRA:** CRECHE FITO ZONA NORTE

**LOCAL:** FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**ENDEREÇO:** AV GETÚLIO VARGAS, 990 PIRATINIGA - OSASCO/SP

**TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

**DESONERAÇÃO:** NÃO

**CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:** 100%

**SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):** 3%

BDI REFERÊNCIA - MATERIAIS						
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,23%		3%	4%	5,5%
SEGURO E GARANTIA	SG	1,00%		0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%		0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,36%		6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS (ISS)	ISS	3,00%		0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS (contribuição previdenciária 0% ou 4,5%)*	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,18%</b>	<b>OK</b>	<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>

BDI REFERÊNCIA - SERVIÇOS						
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	INTERVALO DE		
				1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%		3%	4%	5,5%
SEGURO E GARANTIA	SG	1,00%		0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%		0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	7,03%		6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS (ISS)	ISS	3,00%		0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS (contribuição previdenciária 0% ou 4,5%)*	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>26,44%</b>	<b>OK</b>	<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

\*Foram adotados para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) valores de referência que podem ser alterados por parte da empresa contratada, devendo estar de acordo com o Acordão TCU 2.622/2013 e respeitando os patamares estipulados do 1º Quartil (mínimo) e 3º Quartil (máximo).

Osasco, 27 de maio de 2019

---

Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:

Nome:

Título:

Cargo:

CREA/CAU:

ART/RRT: